Docusign Envelope ID: ABC37B92-0A9E-4DA5-9EF3-BCE5264FC474

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO RWM BOTANICH FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 55.948.693/0001-30

Pelo presente instrumento particular, **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, andar 17, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.829.992/0001-86, devidamente autorizado pela CVM para prestar o serviço de Custódia de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.073, de 02 de Setembro de 2020, na qualidade de Administradora do **RWM BOTANICH FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 55.948.693/0001-30) ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

I. O Regulamento do Fundo pode ser alterado, independentemente de assembleia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a normas legais e regulamentares, conforme Artigo 52, I da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

II. A Administradora deseja:

(i) Alterar a definição de dia útil do fundo. (ii) complementar a redação do item 8.8.1 do anexo I do regulamento. (iii) ajustar o item 12.6 do anexo I do regulamento.

RESOLVE:

i) A administradora delibera a alteração de dia util do fundo, retificando a descrição para "entende-se por dia útil qualquer dia exceto: (i) sábados, domingos ou feriados nacionais e (ii) aqueles sem expediente na B3"

ii) Complementar a redação do item 8.8.1 do anexo I acrescentando a frase "eventual integralização em bens e direitos, deve ser realizada fora do ambiente da B3"

iii) Corrigir a cláusula 12.6, passando a nova redação a ser "o procedimento para

Docusign Envelope ID: ABC37B92-0A9E-4DA5-9EF3-BCE5264FC474

distribuição de rendimentos para fundos negociados no mercado de balcão "farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos cotistas nos termos desse regulamento aqueles que sejam cotistas ao final do dia útil imediatamente anterior à respectiva data do pagamento"

iv) Alterar e consolidar o Regulamento do Fundo para contemplar as alterações ora efetuadas, que passa a viger nos termos do Anexo I, a partir de sua publicação no sistema da CVM, nos termos do artigo 1.368-C, parágrafo 3º, do Código Civil.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, SP, 18 de maio de 2025.

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora